



OF.CRO/PR N. 032/2017

Curitiba, 23 de janeiro de 2017.

Assunto: *Comercialização de clareadores dentais à população sem prescrição odontológica.*

Ilustríssimos Senhores Conselheiros do Conselho de Administração das Lojas Americanas S.A - CNPJ/MF. Nº 33.014.556/0001-96

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei 4.324/64 e normas regimentais, vem à vossa presença, com o intuito de preservar responsabilidades, prover a conservação de direitos, manifestar de maneira formal nossa posição quanto a comercialização de clareadores dentais fora das diretrizes estabelecidas pela ANVISA (RDC nº06/15).

Referida resolução determina que a dispensação de agentes clareadores dentais contendo as substâncias peróxido de hidrogênio e peróxido de carbamida, em concentrações superiores a 3%, esta sujeita à prescrição odontológica; que seja obrigatório na embalagem desses produtos a tarja vermelha e em destaque que necessite da prescrição odontológica; que seja permitida a comercialização dos produtos diretamente a cirurgiões-dentistas e pessoas jurídicas que prestem serviços odontológicos, devendo constar no documento fiscal relativo à transação o número do Conselho Regional de Odontologia da pessoa física ou jurídica adquirente; que os estabelecimentos licenciados poderão dispensar os agentes clareadores dentais que estejam em embalagens, ainda não adequadas a este regulamento, desde que fabricados anteriormente à vigência da resolução; também fica estabelecida a restrição à propaganda a publicações que se destinem exclusivamente a profissionais de saúde (Lei 6360/76, art. 58, § 1o).

O objetivo do CRO/PR é alertar as pessoas das consequências negativas que o uso indiscriminado do produto pode causar aos cidadãos.



Assim, servimo-nos do presente para reiterar os termos da RDC nº 06/15 da ANVISA, estando certo do nobre trabalho do grupo Lojas Americanas S.A em cumprir o que dispõe a legislação vigente.

Atenciosamente.

Curitiba, 9 de fevereiro de 2017.

Aguinaldo Coelho de Farias, CD
Presidente

Ao D. Conselho de Administração das Lojas Americanas S.A

Rua Sacadura Cabral, nº 102, Cambaia, Rio de Janeiro – RJ. CEP:20.221-160